



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/12/2017, Edição nº 4651 Página nº 09

PORTARIA Nº 552/2017

SÚMULA: Revoga Aulas Suplementares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Revogar a partir do dia 18 de dezembro de 2017, Aulas Suplementares dos Professores Municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Matricula	Nome	Horas Aulas Suplementares
157783-0	Cintia Renata Schnitzer Limberger	02(duas) Horas Aulas Suplementar
9695.4-1	Daniele Volkmer	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
131679-1	Denise Marlene Page	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
157805-0	Elisangela da Silva Grande	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
156000-1	Jennifer Juliana Becker Weiss	12(doze) Horas Aulas Suplementar
158119-0	Joceli Pereira dos Santos	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
150746-0	Leidismar C. Teixeira de Souza	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
145661-1	Luana Vanessa Henz	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
156361-0	Luis Fernando da Silva	02(duas) Horas Aulas Suplementar
157317-0	Sandra Luiz dos Santos	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
150762-0	Simone Maria Ferreira Ikert	16(dezesseis) Horas Aulas Suplementar
117102-1	Suelice Rinaldi da Silva	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
145602-1	Suelyn Conceição Hagge	20(vinte) Horas Aulas Suplementar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 197/2017, Nº 243/2017, Nº 175/2017, 460/2017, Nº 250/2017, Nº 453/2017 e os itens Nº 02, 03, 07, 10 e 11 integrantes da Portaria Nº 084/2017.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 11 de dezembro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito